
ERRATA A PORTARIA Nº 24.362/2017

No texto da Portaria 24.362/2017, de 12 de setembro, retroativa a 31 de agosto a qual EXONEROU a pedido a Sra. **BRUNA BENCKS CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação, onde se lê: “ESTE ATO RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017”, **leia-se: “ESTE ATO RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017 ”.**

Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito